

COMUNICADO Nº 3, DE 31 DE MARÇO DE 2022

CHAMADA TÉCNICA PARA SUBMISSÃO E SELEÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS PARA COMPOSIÇÃO DO NONO VOLUME DA COLETÂNEA GPTAE

A Comissão Organizadora “Gestão pública: a visão dos Técnicos Administrativos em Educação das Universidades Públicas e Institutos Federais”, doravante denominada GPTAE, torna pública as orientações e as normas de publicação aplicadas aos artigos submetidos ao nono volume GPTAE, cujo objeto é a previsão de seleção de **15 artigos científicos** por Técnicos administrativos em educação de Universidades Públicas e Institutos Federais.

1 DOS REQUISITOS

1.1 Os textos enviados devem se enquadrar às seguintes temáticas do ensino das universidades públicas e Institutos Federais:

- 1 Gestão Pública nas Universidades Públicas e Institutos Federais;
- 2 Gestão de Pessoas nas instituições de Ensino Superior e equivalentes;
- 3 Capacitação e qualificação de servidores das instituições de Ensino Superior e equivalentes;
- 4 Práticas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Apoio Pedagógico aos Estudantes;
- 5 Ética na Gestão Pública e os princípios da Administração Pública;
- 6 Realidade das Instituições Federais de Ensino e Orçamento Público;
- 7 Aspectos sobre qualidade de vida, segurança, saúde e cultura organizacional no ambiente laboral dos Técnicos Administrativos em Educação - TAEs;
- 8 A Sustentabilidade Ambiental nas Universidades Públicas e Institutos Federais;
- 9 Gestão de Documentos Públicos;
- 10 Tecnologia da Informação, Inclusão e Inovação na administração;
- 11 Cultura e Comunicação;
- 12 Direitos Humanos e Políticas Públicas;

- 13 As Universidades Públicas e os Institutos Federais nos tempos da pandemia de Covid-19.
- 1.2 Os artigos submetidos devem ser inéditos, portanto, não devem ter sido publicados em quaisquer tipos de mídias eletrônicas ou impressas, por completo, ou em parte, nem terem sido aceitos para publicação e/ou estarem no “prelo”.
- 1.2.1 Todos os artigos são submetidos a *software* de rastreio de plágio. Não obstante, caso seja identificado plágio, a qualquer tempo, o artigo será excluído do processo de publicação na Coletânea GPTAE.
- 1.3 Recomenda-se que os artigos que necessitarem de quaisquer tipos de autorizações, por exigência legal junto a Comitês de Ética e/ou Órgãos Ambientais (ou equivalentes), encaminhe-se junto ao artigo submetido o documento que comprove o cumprimento dessa exigência.
- 1.4 Os artigos submetidos devem estar de acordo com a Norma Gramatical Brasileira (NGB) e com as Normas Regulamentadoras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- 1.5 Os artigos submetidos devem, obrigatoriamente, abordar pelo menos uma das treze temáticas indicadas no item 1.1.
- 1.5.1 **A temática deve ser apresentada na seção “Introdução” do artigo a ser submetido.**
- 1.6 Cada autor pode submeter um único artigo científico para este nono volume, tanto em forma individual e/ou em coautoria.
- 1.6.1 **A obrigatoriedade de autoria principal e recepção/seleção de artigos é para os profissionais pertencentes às carreiras dos Técnicos Administrativos em Educação de Instituições de Ensino Públicas.**
- 1.6.2 São admitidos artigos realizados em parceria/coautoria com profissionais/pesquisadores de outras carreiras profissionais públicas e/ou privadas, além de estudiosos/estudantes da área e das subáreas abrangidas pelo GPTAE para esse nono volume.
- 1.6.3 Cada artigo submetido pode ter no máximo **três autores - um autor principal e dois coautores.**

- 1.6.4 Membros da Comissão Organizadora e Comissão Científica (avaliadores de conteúdo textual, revisor de língua portuguesa, revisor de língua inglesa e revisor de língua espanhola) da Coletânea GPTAE 2022, não serão aceitos como autor principal ou coautor nos artigos submetidos nessa edição.
- 1.7 O idioma oficial para publicação do conteúdo é a língua portuguesa.
- 1.7.1 Título, resumo e palavras-chave devem ser informados em língua portuguesa, em língua inglesa e em língua espanhola.
- 1.7.2 O resumo dos artigos submetidos deve conter entre 100 a 250 palavras, de acordo com a ABNT NBR 6028:2021. Deve ser capaz de tornar-se, sozinho, um descritor do artigo científico, expondo o(s) objetivo(s), metodologia(s) utilizada(s), resultados e principais conclusões. Ressalta-se que esta seção textual não deve conter citações diretas ou indiretas, fórmulas e deduções matemáticas.
- 1.7.3 Os artigos submetidos podem conter citações em línguas estrangeiras, desde que haja contextualização, em língua portuguesa, do conteúdo citado no corpo textual do artigo com remissão à nota de rodapé em que deve ser transcrito o trecho original.
- 1.7.4 Textos e todas as outras colaborações submetidas devem ser concisas e escritas de forma legível. Linguagem não técnica e não discriminatória deve ser usada onde possível e termos especializados devem ser explicados para um público multidisciplinar que pode não conhecer ou utilizar determinados termos técnicos. A terminologia nova ou altamente técnica deve ser definida e explicada. Os termos usados de forma abreviada devem ser, primeiramente, usados por extenso.

2 DAS REGRAS DE FORMATAÇÃO

2.1 Formatação dos artigos científicos

- I - Os artigos devem apresentar entre 10 e 15 laudas, incluindo todas as seções estabelecidas neste comunicado e de acordo com a estrutura definida para submissão dos artigos: *Template* do artigo científico ([ACESSE AQUI](#)).
- II - A apresentação do artigo deve seguir as normas da ABNT, a saber: NBR 6022:2018, NBR 6023:2018, NBR 6024:2018, NBR 6028:2021, NBR 6029:2006, NBR 10520:2002, NBR 14724:2011, e Normas de Apresentação Tabular do IBGE (1993);

III – Considerar:

- a) papel A4, orientação retrato, justificado, **0 pt de espaçamento antes e depois do parágrafo**, margem superior 3 cm, inferior 2 cm, esquerda 3 cm e direita 2 cm;
- b) o texto deve ser editado utilizando-se o processador de texto *Word for Windows* (.doc/.docx). A fonte deve ser *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, excetuando-se os casos previstos na ABNT NBR 10520:2002 e NBR 14724:2011;
- c) com relação às seções, o seu uso deve ser limitado até a seção quinária, conforme o estabelecido na NBR 6024:2018. Para efeito de apresentação, estabelecemos a seguinte formatação: **SEÇÃO PRIMÁRIA (maiúsculas e negrito)**, **SEÇÃO SECUNDÁRIA (maiúsculas e sem negrito)**, **Seção terciária (minúsculas com exceção da 1ª letra, negrito)**, Seção quaternária (minúsculas com exceção da 1ª letra e sem negrito) e *Seção quinária* (minúsculas com exceção da 1ª letra, sem negrito e itálico), respeitando o uso de nomes próprios de acordo com as normas da língua portuguesa. Seções sem indicativo numérico: Resumo, Referências e Apêndice. **Os títulos das seções devem ser justificados e conter um texto relacionado a elas;**
- d) para destacar segmentos do texto deve-se usar apenas o **negrito**, não devem existir no texto palavras sublinhadas e em MAIÚSCULO, salvo para o uso de siglas compostas por até três letras (exemplos: USP, ONU, OAB) ou que não formem palavras (exemplos: BNDES, CNPq, IBICT) e, nas citações e referências, nos sobrenomes dos autores. O uso do recurso *itálico* deve ser exclusivo para os casos de palavras em latim ou estrangeiras, como para nomes de plantas, espécies animais, entre outros casos da mesma categoria citada;
- e) deve-se usar apenas um espaço entre uma palavra e outra;
- f) não devem ser feitas referências a páginas internas do próprio artigo; deve-se evitar o uso de palavras como “abaixo”, “acima” ou “seguinte” para referir-se a tabelas, quadros ou figuras – estes devem ser numerados;
- g) notas de rodapé são aceitas quando se caracterizarem notas explicativas a alguma citação ou excerto textual. **Não utilizar as notas de rodapé para incluir referências, estas devem vir no final do texto;**

- h) o título do artigo em português, em inglês e em espanhol, separados entre si por um espaço em branco, devem conter no máximo 15 palavras, fonte *Times New Roman*, negrito, centralizado, tamanho 12, espaçamento;
- i) abaixo, deve-se escrever a palavra “**Resumo**”, fonte *Times New Roman*, negrito, alinhado à esquerda, tamanho 12, espaçamento 1,5. O resumo deve ser justificado, contendo parágrafo único, sem recuo na primeira linha, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5;
- j) após o resumo, escrever o termo “**Palavras-chave**” em fonte *Times New Roman*, negrito, alinhamento à esquerda, tamanho 12, espaçamento 1,5. Em seguida, listar cinco palavras-chave, separadas entre si por ponto e finalizadas também por ponto, que identifiquem a área do artigo e sintetizam sua temática. Fonte *Times New Roman*, justificado, tamanho 12, espaçamento 1,5;
- k) abaixo das palavras-chave, deve-se escrever a palavra “**Abstract**”, fonte *Times New Roman*, negrito, alinhado à esquerda, tamanho 12, espaçamento 1,5. Deve ser redigido em língua inglesa a versão do resumo, contendo parágrafo único, sem recuo na primeira linha, fonte *Times New Roman*, justificado, tamanho 12, espaçamento 1,5;
- l) após o Abstract, escrever o termo “**Keywords**” em fonte *Times New Roman*, negrito, alinhamento à esquerda, tamanho 12, espaçamento 1,5. Em seguida, listar a versão das palavras-chave em língua inglesa, separadas entre si por ponto e finalizadas também por ponto;
- m) abaixo da palavra “**Abstract**”, deve-se escrever a palavra “**Resumen**”, fonte *Times New Roman*, negrito, alinhado à esquerda, tamanho 12, espaçamento 1,5. Deve ser redigido em língua espanhola a versão do resumo, contendo parágrafo único, sem recuo na primeira linha, fonte *Times New Roman*, justificado, tamanho 12, espaçamento 1,5;
- n) após o “**Resumen**”, escrever o termo “**Palabras clave**” em fonte *Times New Roman*, negrito, alinhamento à esquerda, tamanho 12, espaçamento 1,5. Em seguida, listar a versão das palavras-chave em língua espanhola, separadas entre si por ponto e finalizadas também por ponto;

- o) ilustrações, fotografias e outros elementos imagéticos devem estar inseridos no texto. As ilustrações devem ser apresentadas conforme ABNT NBR 6029:2006, item 5.8 e 5.9 e as tabelas devem ser apresentadas conforme Norma de Apresentação Tabular do IBGE (1993);
- p) **anexos devem ser suprimidos** do artigo submetido ao nono volume desta Coletânea. Caso sejam essenciais para apresentação de características específicas do artigo, como, por exemplo, planilhas com resultados de pesquisas, questionários etc., sugere-se a criação de uma imagem ilustrativa pelo autor.
- q) o uso de Apêndice é permitido e opcional;
- r) nas considerações finais do artigo o autor deve colocar suas sugestões de melhoria, aperfeiçoamento ou implantação na administração pública dos temas abordados em seu artigo.
- s) os artigos devem ter como referência a estrutura mínima do texto científico de cunho argumentativo dissertativo, contendo obrigatoriamente as seguintes seções: Resumo e Palavras-chave; *Abstract* e *Keywords*; *Resumen* e *Palabras Clave*; Introdução (apresentar pelo menos uma das doze temáticas indicadas no item 1.1); Desenvolvimento (por meio de seções/capítulos referentes à temática abordada e desenvolvida, procedimentos metodológicos, resultados e discussões – não descrever o termo desenvolvimento no decorrer do artigo); Considerações Finais (incluir justificativa do benefício para a Administração Pública), Referências e Apêndice (se necessário).

3 DA SUBMISSÃO

3.1 Para a inscrição do artigo científico o candidato deve obedecer aos procedimentos abaixo descritos:

- I – a submissão do artigo científico e de todos os documentos solicitados no ato da inscrição deve ser única e exclusivamente pelo preenchimento do **Formulário GPTAE - Submissão e Seleção de Artigos Científicos** ([ACESSE AQUI](#)), no período compreendido entre **31 de março até 14 de maio de 2022** (horário oficial de Brasília);

II – a etapa da inscrição é efetivada pelo preenchimento do formulário eletrônico indicado na alínea I e do envio dos arquivos referentes ao artigo científico submetido.

III – Preencher o documento Termo de Responsabilidade de Direitos Autorais ([ACESSE AQUI](#))

IV – Anexar artigo científico em .doc ou .docx (sem identificação);

V - Anexar artigo científico em PDF com identificação (nome completo, e-mail, título de graduação e link do currículo Lattes do(a) autor(a) e do(s) co-autor(es).

3.2 O arquivo a ser enviado para a submissão do artigo científico deve obedecer ao seguinte procedimento:

I – uma via do *template* do artigo científico ([ACESSE AQUI](#)) em formato **.doc ou .docx, sem quaisquer tipos de identificação de autoria;**

II – a nomenclatura do arquivo deve conter a sigla GPTAE e o título completo do artigo científico submetido, a saber: GPTAE_-_Título do artigo (em formato **.doc/.docx e PDF**).

3.3 Os artigos científicos que não obedecerem a quaisquer dos procedimentos indicados para a sua inscrição à submissão/seleção de artigos objeto desta chamada técnica são automaticamente indeferidos, não cabendo recurso dessa etapa.

3.4 O nono volume desta Coletânea contempla a publicação dos artigos científicos classificados e aprovados entre a 1ª e 15ª colocação.

3.5 Os artigos científicos que obtiverem o deferimento da sua inscrição/submissão são submetidos a uma pré-avaliação pela Comissão Organizadora para averiguação dos requisitos de submissão descritos nesse documento, a saber, envio correto dos documentos solicitados e atendimento à estrutura e conteúdo abrangidos por esse comunicado.

3.5.1 Se não forem atendidos todos os requisitos, a inscrição do artigo científico é indeferida e não participa da(s) próxima(s) etapa(s) da seleção de artigos científicos para esse volume.

3.6 Os artigos científicos que obtiverem o deferimento da sua inscrição/submissão seguem para as demais etapas de verificação e avaliação referentes à publicação do

nono volume da Coletânea GPTAE, estando sujeitos à ordem de classificação alcançada como condição para publicação nesse *e-book*.

4 DOS CRITÉRIOS AVALIATIVOS

4.1 Os artigos científicos recebidos são previamente analisados (*desk review*) pela Comissão Organizadora quanto aos seguintes itens, antes do prosseguimento do sistema avaliativo e de revisão:

I - adequação às temáticas da Coletânea;

II - organização macroestrutural, de acordo com o *template* anexo a esta chamada de submissão de artigos científicos;

III - obediência à formatação descrita na seção 2 deste Comunicado e ao formulário pré-estabelecido nesta chamada técnica (devidamente preenchido).

4.1.1 Caso o autor ou o(s) coautor(es) possuam vínculo com programa de pós-graduação *stricto sensu*, como aluno regular ou docente, são acrescidos 5 pontos (em uma escala de 0 a 100) à média final alcançada pelo artigo. A contagem valerá para apenas o autor principal do artigo submetido.

4.2 As inscrições que não obedecerem a qualquer um dos itens acima descritos serão indeferidas.

4.3 Os artigos científicos passam por um sistema de avaliação e de revisão composto de quatro etapas, a saber: avaliação de conteúdo; revisão de língua portuguesa; revisão de língua inglesa; e revisão de língua espanhola.

4.3.1 Cada trabalho é avaliado às cegas por dois pareceristas da Comissão científica de avaliação de conteúdo textual, responsáveis pelo exame do conteúdo e da forma do texto, baseados no escopo da Coletânea GPTAE;

4.3.2 Havendo pareceres contrários ou com notas discrepantes entre si (diferença superior a 30 pontos numa escala de 0 a 100), o(s) artigo(s) é(são) encaminhado(s) a um terceiro parecerista e a nota mais distante entre as três é descartada. Logo, nesse caso, a nota de classificação do artigo submetido vem a ser a média simples das duas notas mais próximas entre si.

4.4 Em caso de empate entre as notas finais obtidas são critérios de desempate, na seguinte ordem:

- I - ter somente profissionais técnicos administrativos em educação como autor principal e coautores;
 - II - ter maior quantidade de profissionais técnicos administrativos em educação fazendo parte do trabalho submetido (autor e coautores);
 - III - maior tempo de serviço público na carreira PCCTAE/equivalente do autor principal em anos e meses, não valendo somar tempo simultâneo.
- 4.5 Após o artigo científico ser aprovado pela equipe de avaliação de conteúdo textual, o mesmo é encaminhado para revisão e, se necessário, encaminhado ao(s) autor(es) para ajustes, sob pena de rejeição em caso de não cumprimento das demandas.
- 4.5.1 É de **responsabilidade do(s) autor(es) a correção ortográfica e gramatical, a revisão da digitação**, bem como a **formatação do texto**, conforme as orientações aqui explicitadas. A Comissão Organizadora, juntamente com revisor de língua portuguesa, reserva-se o direito de realizar eventuais alterações nos originais com a finalidade de manter a homogeneidade e qualidade desta Coletânea sem que seja necessário submeter tais remodelações à aprovação do(s) autor(es).
- 4.5.2 Cada artigo aprovado é verificado pelo revisor de língua portuguesa, responsável pelo exame da estrutura, gramática e a obediência das normas da língua portuguesa para a escrita científica e emissão de parecer com indicação para retificação do texto ou para o prosseguimento das revisões;
- 4.5.3 Após a revisão e correção, se necessárias, quanto à língua portuguesa, cada artigo é analisado, quanto ao *Abstract* e as *Keywords*, pelo revisor de língua inglesa, responsável pela emissão de parecer com indicação para retificação do texto ou para o prosseguimento das revisões;
- 4.5.4 Após a revisão e correção, se necessárias, quanto à língua espanhola, cada artigo é analisado, quanto ao *Resumen* e *Palabras Clave*; pelo revisor de língua espanhola, responsável pela emissão de parecer com indicação para retificação do texto ou para o prosseguimento das revisões;
- 4.5.5 Após a revisão e correção, se necessárias, dos apontamentos dos revisores de língua portuguesa, de língua inglesa e de língua espanhola, o artigo será considerado apto para publicação no nono volume desta Coletânea.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 Quadro sinótico de estimativa das etapas de submissão, avaliação e resultados para a seleção de artigos científicos do nono volume da Coletânea GPTAE:

Submissão dos artigos científicos	31 de março a 14 de maio de 2022
Pré-avaliação (<i>desk review</i>) pela Comissão Organizadora	16 a 30 de maio de 2022
Confirmação de recebimento do artigo (e-mail ao autor)	03 de junho
Avaliação de conteúdo textual pelos Pareceristas (Comissão Científica)	03 de junho a 17 de julho de 2022
Aceite do artigo (e-mail ao autor)	01 de agosto de 2022
Período de retificação do conteúdo textual do artigo	01 de agosto de 2022 a 15 de agosto
Previsão de publicação do nono volume da Coletânea GPTAE em mídia eletrônica e/ou impressa	mês de janeiro de 2023

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Todos os prazos e etapas acima descritas, referentes à submissão e revisão das produções, devem ser estritamente seguidas sob pena de indeferimento do artigo proposto e convocação do artigo científico subsequente na lista de classificação final à presente chamada.

6.2 Considerar, para todos os efeitos desse cronograma, o **horário oficial de Brasília**.

6.3 A arrecadação de recursos financeiros para obtenção de registro de ISBN para publicação neste nono volume ocorre da seguinte forma: seu valor é equitativamente distribuído entre os autores e coautores cujos artigos forem selecionados para este volume.

6.4 Todas as informações sobre a Coletânea são publicadas nos seguintes endereços eletrônicos:

- <https://taepublicaartigoselivros.wordpress.com/> (*Blog*)

6.5 As datas dispostas no presente Comunicado podem ser alteradas de forma deliberada pela Comissão Organizadora, ouvida a Comissão Científica de avaliação de conteúdo textual, revisor de língua portuguesa, revisor de língua inglesa e revisor de língua espanhola dessa Coletânea.

6.6 Demais decisões referentes a assuntos posteriores à publicação deste processo de submissão/seleção de artigos científicos são resolvidas pela Comissão Organizadora, ouvida a Comissão Científica de avaliação de conteúdo textual, revisor de língua portuguesa, revisor de língua inglesa e revisor de língua espanhola, se for o caso, publicadas nos endereços eletrônicos acima descritos.

6.7 Quaisquer dúvidas e/ou orientações podem ser enviadas/solicitadas para o *e-mail*: taepublicaartigoselivros@gmail.com

Brasília/DF, 31 de março de 2022

Comissão Organizadora GPTAE